

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência das servidoras **Michele da Silva Camargo e Rosemeire Leonino Pessoa**, para prestar serviço junto ao Município de Itaquirá-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cedência da servidora **Michele da Silva Camargo**, matrícula 8233-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, para prestar serviços junto ao Município de Itaquirá-MS, com ônus para a origem, com efeito a contar de **01 de janeiro de 2025**, com término em **31 de dezembro de 2025**, com ressarcimento.

Art. 2º. Conceder a cedência da servidora **Rosemeire Leonino Pessoa**, matrícula 8238-4, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, para prestar serviços junto ao Município de Itaquirá-MS, com ônus para o destino, com efeito a contar de **01 de janeiro de 2025**, com término em **31 de dezembro de 2025**, com ressarcimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí